



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.220 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.515, de 24 de dezembro de 2008, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 11.015/13 e 11.053/13, integrarem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Departamento de Meio Ambiente:

Letícia Siqueira Loiola – Titular, em substituição a Maria Fernanda Vieira Frayha;

Márcia Alessandra Miguel – Suplente, em substituição a Letícia Siqueira Loiola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo